

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaia.mg.leg.br](http://www.doresdoindaia.mg.leg.br)

Aprovado  
  
Karla Francisca Vieira Araújo  
Presidente

**GABINETE DO VEREADOR – KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO –  
PSDB E WILTON DE OLIVEIRA - PDT**

Exma. Sra.  
Karla F. Vieira Araújo  
DD. Presidenta da Câmara Municipal  
Dores do Indaiá - MG


INDICAÇÃO Nº 33 /2026.

Os vereadores, que esta subscrevem, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

***“Que seja providenciada, com urgência, a poda da árvore localizada na Rua Goiás, nº 837, bem como a retirada da árvore tombada na Rua Antônio Alves Monteiro.”***

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por finalidade atender às solicitações de moradores das referidas localidades, tendo em vista que a situação das árvores mencionadas vem causando transtornos e preocupações à população.





CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaia.mg.leg.br](http://www.doresdoindaia.mg.leg.br)

A árvore localizada na Rua Goiás necessita de poda preventiva, em razão do excesso de galhos, os quais podem comprometer a segurança de pedestres, moradores e veículos que transitam pelo local, além de interferir na iluminação pública e na rede elétrica.

Da mesma forma, a árvore caída na Rua Antônio Alves Monteiro demanda retirada urgente, considerando os riscos à segurança, possíveis obstruções da via pública e os transtornos causados aos moradores da região.

Diante da relevância da demanda e visando garantir maior segurança, mobilidade urbana e bem-estar à população, espera-se o pronto atendimento da presente indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 18 de maio de 2026.

  
**KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO – PSDB**  
**VEREADOR**



